



PORTARIA Nº 11/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a não localização dos servidores aposentados e pensionistas para as providências devidas:

RESOLVE:

1º Convocar os SERVIDORES/PENSIONISTAS INATIVOS abaixo relacionados para que compareçam no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, **localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade**, das 9h às 12h, munidos de seus documentos pessoais a fim de regularizar a situação cadastral:

1-JANILCE MONTEIRO JOÃO;

2-JOSEMILTON RIBEIRO.

2º. O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará na ciência automática.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de agosto de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 116/2021